

DECRETO LEGISLATIVO Nº 438, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

**Concede o Título de Cidadania Honorária
ao Senhor RENATO CAMPOS GALUPPO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **RENATO CAMPOS GALUPPO** o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 18 de novembro de 2021

Luiz Perdigão

Presidente

Thiago Torres

1º Secretário